



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

INDICAÇÃO Nº 91/2025

MARINHO NOVAIS LUZ NETO, Vereador que abaixo subscreve, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos argumentos a seguir expostos, apresenta à apreciação da Colenda Câmara Municipal a seguinte indicação:

INDICA, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Florestópolis, **ONÍCIO DE SOUZA**, que determine ao Departamento de Obras da municipalidade ou setor competente, que proceda estudos técnicos e tome as providências cabíveis para a construção de um redutor de velocidade (quebra-molas) na rua João Batista Figueiredo, número 117, no bairro Letícia Sampaio.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa atender aos anseios dos moradores daquela localidade, que relatam o excesso de velocidade praticado por motoristas naquele trecho. Portanto, a instalação de um quebra-molas contribuirá significativamente para a segurança viária, reduzindo a velocidade dos veículos e prevenindo possíveis ocorrências.

Certo do acatamento do presente pelos Nobres Vereadores, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, dia 09 de junho de 2025.

Assinado no Original

MARINHO NOVAIS LUZ NETO
Vereador – PL